

A EMPRESA MMH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 57.707.406/0001-26 SITUADO(A): RUA MIGUEL PALMEIRA, 560, SALA 1, BAIRRO PITANGUINHA, CEP 57.052-242, MACEIÓ-AL, COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA CONSULTAS (86.30-5-03), POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE BRUNO HENRIQUE MONTENEGRO ANDRADE, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

BARBOSA E MOTTA LTDA, CNPJ 05.648.824/0001-96, endereço: RUA 30 DE OUTUBRO, 121, CENTRO, ARAPIRACA-AL – CEP 57.300-380, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA a **Renovação de Licença de Operação - RLO para atividade 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**.

POUSADA ENCONTRO DAS ÁGUAS LTDA – EPP escrita sob CNPJ: 07.587.872/0001-47 localizado no Lot. Praia de São Jose, N° s/n, Quadra A, Praia de Peroba, Maragogi - AL, Cep: 57.955-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a **Renovação da sua Licença de Operação**.

MARIA LOURINETE LINS TAVARES (CPF:416.044.744-91), torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para a implantação do Plano de Compensação Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas na Fazenda Novo Paraíso**, localizada na zona rural do município de São Brás/AL. Foi determinado o Plano de Compensação Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas.

Genivaldo Cândido de Araújo Junior Agropecuária Ltda, CNPJ: 49.702.247/0001-49, SIT Ferreira, S/N, Zona Rural, Santa Luzia do Norte/AL. CEP: 57.130-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a **Regularização de Licença de Instalação** para a atividade de extração de areia, localizada na **Fazenda Mesquita Gleba A**, município de Capela, Alagoas, nas Coordenadas latitude 9°23'46.93"S e longitude 36°5'36.19"O.

PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.034.228/0001-89, com atividade de Construção de Edifícios, Situada na Rua Comendador Palmeira, 593, Sala B, Bairro Farol, Maceió-AL. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (empreendimentos imobiliários)**, para o Edifício Residencial Jardins Eulina, situado na Rua Dr. Waldemiro Alencar Júnior, nº 107, no Bairro de Jatiúca, Maceió-AL.

AB COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.540.082/0001-49, localizada na Rua Estudante José de Oliveira Leite, Nº 1289, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-060, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

FABIO JOSE DOS SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.758/0004-93, situada na Rodovia AL 101 Norte, nº.85 Bairro: PATUM – MARAGOGI/AL – CEP Nº.57.955-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a **Regularização da Licença de Operação, para - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para Pavimentação de Ruas dos Povoados**: Barra da Tapera (Rua Principal, Ruas em Projeto 01, 02, 03 e 04), Alto do Tamanduá (Rua de Acesso a UBS, Ruas em Projeto 11 e 12), Jacu (Rua Principal, Ruas em Projeto 21, 22 e 23), Lagoa Bonita (Rua Principal) e Tapuio (Rua de Acesso a Escola), localizados na Zona Rural, S/N, Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

E. S. TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA escrita sob CNPJ: 10.857.315/0001-03 localizado na Rua Dr. Prado Omêa, n° 120, Centro, Branquinha - AL, Cep: 57.830-000 com ramo na atividade de Extração e Pesquisa de Areia de Rio, Solo, Argila e Barro vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a **Renovação da Licença de Operação para Extração Mineral**, localizado no Leito do Rio Mundaú, Povoado Cabeça de Porco, s/n, Zona Rural, União dos Palmares-AL. (DNPM n°844.094/2011)

CLAUDIA RODRIGUES DANTAS (CPF:440.394.764-68), torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para a implantação do Plano de Compensação Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas na Fazenda Monte das Oliveiras**, localizada na zona rural do município de Jaramataia/AL. Foi determinado o Plano de Compensação Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas.

P A DE GUSMÃO MENDONÇA GÁS, inscrita no CNPJ nº 20.773.720/0001-05, localizada na Av. Presidente Garrastazul Medici, Bairro Centro, no município de Matriz de Camaragibe – AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a **Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos –ATPP(GLP)** no Estado de Alagoas, do empreendimento de nome fantasia Mendonça Gás.

Natural Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ n° 32.303.763/0001-06, com sede na Fazenda Bom Jesus do Bomfim, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, torna pública a **solicitação da Licença de Operação** ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para a atividade principal de Produção de Ovos a ser desenvolvida no referido endereço.

AUTO POSTO LUMAR VADO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.797.955/0001-23, localizada na Avenida Fernandes Lima, Nº 195, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

A CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita sob CNPJ 24.256.232/0001-73 sediada na AV MOREIRA E SILVA, 917 – FAROL- MACEIÓ/AL – CEP 57.051-500 torna público que requereu à SEMURB, a **Regularização de Autorização Ambiental de Operação** para a Atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

E R CONSTRUCAO, 30.485.801/0001-55, AV VEREADOR JOAO SATURNINO DE ALMEIDA, BAIRRO SAO LUIZ, ARAPIRACA - AL, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Arapiraca - Al a **Regularização da Licença Ambiental De Operação de uma sucataria, em Arapiraca - Al**.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



GTW AGRONEGÓCIOS S.A.
CNPJ nº 10.751.371/0001-69 - NIRE 27.300.025.630

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024 EXTRATO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14h, do dia 20/12/2024, na sede social da GTW, Coruripe-AL. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme a Lei das S.A., por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.**MESA:** Presidente: Sônia Montenegro Wanderley Junior, secretariado pelo Sr. Tércio Wanderley Neto. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: Autorizar a realização da *Tender Offer*, a ser realizada com o intermédio de instituições a serem contratadas nos termos do contrato denominado *Dealer Management and Solicitation Agent Agreement*, a ser celebrado entre a Emissora, a Usina Coruripe, os Garantidores Imobiliários, a Rabo Securities USA, Inc., a Itau BBA USA Securities, Inc., e Citigroup Global Markets Inc. a XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Dealer Management and Solicitation Agent Agreement"). Os termos e condições relativos à *Tender Offer* e ao *Consent* serão previstos no memorando de oferta de aquisição e de solicitação de consentimento prévio ("Offer to Purchase and Consent Solicitation Statement"), dentre os quais incluir-se-á como condição à realização da referida *Tender Offer* e do aditamento da *Indemnity* em razão do *Consent*, entre outras coisas, a consumação das operações objeto dos Instrumentos de Dívida acima descritos, cujos recursos serão destinados para atividades da Usina Coruripe vinculadas ao agronegócio e/ou para o refinamento de compromissos financeiros pela Usina Coruripe e demais empresas de seu grupo econômico. Autorizar a obtenção do *Consent*, a ser realizado com o intermédio de instituições a serem contratadas nos termos do *Dealer Management and Solicitation Agent Agreement*; Autorizar a celebração, pela GTW, na qualidade de garantidora dos *Bonds*, dos documentos necessários para a realização e formalização da *Tender Offer* e do *Consent*, inclusive utilizando-se da constituição do procurador com poderes específicos, conforme disposto no artigo 14 do Estatuto Social da GTW, incluindo (a) o *Dealer Management and Solicitation Agent Agreement*; (b) eventuais aditamentos posteriores que não onerem a *Tender Offer*; e (d) outros documentos necessários à implementação das deliberações descritas neste item 5.3; Autorizar a constituição da Alteração Fiduciária de Imóveis pela GTW e pelos demais Garantidores Imobiliários, em favor do Agente de Garantias e em benefício dos Credores da Operação, para fins de constituição de garantias aos Instrumentos de Dívida; Caso, após a realização da *Tender Offer*, ainda existam *Bonds* em circulação, (i) autorizar a realização, pela Emissora, pela Usina Coruripe e pelos Garantidores Imobiliários, de todos os atos necessários ao Resgate Facultativo dos *Bonds* em circulação, bem como (ii) autorizar a realização, pela Usina Coruripe, do pré-pagamento das Dívidas Alternativas; e Autorizar a diretoria da GTW, diretamente ou por representantes legalmente autorizados, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a formalização e implementação das deliberações descritas nos itens 5.1 a 5.5 acima, incluindo (i) celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização dos Instrumentos de Dívida, conforme aplicável, das Garantias, do *Consent* e da *Tender Offer*, tais como contratos, instrumentos e quaisquer documentos relacionados, inclusive, mas sem limitação, aditamentos, notificações, procurações, cartas, pedidos de *Waiver*, bem como os instrumentos contratuais relacionados à Secretaria-Geral.

JORNAL
TRIBUNA
INDEPENDENTE

FONE: 82-3316-5855

cenp

Fórum da Autorregulação do setor Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

das AGENCIAS e VENDEDORES ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE E/OU

abra legal

adJRIBR JORNais DO INTERIOR

